



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

RELATÓRIO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DO PODER EXECUTIVO – EXERCÍCIO DE 2022

Processo eTC 4046.989.22-4

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Luiz do Paraitinga, no uso das atribuições legais e regimentais, apresenta o presente Relatório e Parecer, sob relatoria do Vereador Valter Carlos Barbosa, sobre as contas do Poder Executivo Municipal relativas ao exercício de 2022, sob responsabilidade da então Prefeita Ana Lúcia Bilard Sicherle.

Nos termos do art. 223 do Regimento Interno, compete ao Plenário da Câmara Municipal o julgamento das contas do Chefe do Poder Executivo.

As contas foram analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), que emitiu parecer favorável com ressalvas, considerando que os limites constitucionais foram respeitados, inclusive os percentuais mínimos de aplicação em Saúde, Educação e no Magistério, bem como o limite de despesa com pessoal.

POSICIONAMENTO DA COMISSÃO

Embora tenham sido feitas ressalvas pelo Ministério Público de Contas e pelo corpo técnico do Tribunal, as irregularidades apontadas não comprometem de forma substancial a legalidade ou moralidade da gestão.

Cabe registrar que a emissão do parecer favorável pelo Tribunal de Contas baseou-se no entendimento de que a Prefeita adotou medidas corretivas em tempo hábil e que houve avanços na gestão em comparação a exercícios anteriores.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasauluiz@gmail.com

IV – PARECER

Diante do exposto, esta Comissão de Finanças e Orçamento, por seu relator Vereador Valter Carlos Barbosa, emite o presente **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas do exercício de 2022 da Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga.

Recomenda-se, portanto, ao Plenário da Câmara Municipal que delibere nos termos do art. 223, §3º do Regimento Interno, com julgamento favorável à matéria.

São Luiz do Paraitinga, 05 de junho de 2025.

Valter Carlos Barbosa

Vereador - Relator



Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga - SP

Rua do Carvalho nº 285 – Benfca - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699
CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Análise das contas do Poder Executivo Municipal, conforme determina o art. 219 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Processo nº eTC 4046.989.22-4

A Comissão de Finanças e Orçamento se reuniu, nesta data, sob a Presidência do Vereador Luiz Roberto Antunes, para analisar e emitir parecer sobre o processo de Contas do Poder Executivo Municipal em epígrafe.

A Relatoria ficou reservada ao Exmo. Vereador Valter Carlos Barbosa.

Após análise dos autos, que foram disponibilizados aos membros da Comissão em forma digital, o Vereador Relator fez a leitura e seu voto acompanhando o Parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas, que aprovou as contas.

Ato contínuo, os Vereadores Luiz Roberto Antunes e o Vereador Gabriel Tomazini de Oliveira Coelho acompanharam o Relator manifestaram-se pela aprovação das contas.

Assim sendo, o Presidente da Comissão, pela maioria de seus membros, proclamou o resultado: **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2022.**

São Luiz do Paraitinga, 05 de junho de 2025.

Luiz Roberto Antunes
Vereador Presidente da Comissão

Valter Carlos Barbosa
Vereador Membro da Comissão

Gabriel Tomazini de Oliveira Coelho
Vereador Membro da Comissão